



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 19.908/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.114.617

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2024.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, e com base no Regimento Interno do TCEMG, Resolução n. 24/2023 (RITCMG), encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 604/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.114.617.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
MARIA EDDUARDA OLIVEIRA FONSECA
DIRETORA ADMINISTRATIVO, NA ÉPOCA
RUA SENHORA DO CARMO, N. 148 - SAAE, PARÁ
ITABIRA/MG
CEP: 35.900-046



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 604/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de R\$2.002,39 (dois mil e dois reais e trinta e nove centavos), em 28/10/2024, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **19/03/2024**, publicada no **DOC** de **05/04/2024**, nos termos do **Acórdão, Peça n. 65 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.114.617 - DENÚNCIA**, pela Sra. **MARIA EDDUARDA OLIVEIRA FONSECA**, CPF 105.767.996-88, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à **Peça n. 84 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 31 do mês de outubro de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.